MOÇÃO Nº 108/2025 - Protocolo nº 1335/2025 recebido em 08/04/2025 08.43:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A48D-6E0E-132A-4615.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 108/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BARILLI, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO CARLOS DA SILVA BARILLI, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Barilli - RUA JOÃO ZAPATA, N° 309 - BAIRRO MARIA LUIZA I.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do senhor BENEDITO CARLOS DA SILVA BARILLI, ocorrido na data de 01 de abril do ano corrente, aos 72 anos de vida, deixando entre demais amigos e parentes, sua esposa a senhora Maria Inez, os filhos: Davi e Camila, com grande lacuna em seus corações;

Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança;

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao senhor Benedito e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória;

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de abril de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

